

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de SANTANA DO MUNDAÚ - AL, em conjunto com a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis Inservíveis, nomeada através da Portaria Municipal Nº 90/2025 de 06.05.2025, por ordem do Senhor Prefeito, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **08 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, no Pátio da Garagem Municipal, destinado à alienação de veículos, máquinas, equipamentos e sucatas inservíveis ao uso municipal, no estado em que se encontram. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 às 12:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú – AL através do E-Mail cplmundau@gmail.com / (82) 99315-8520 ou com o Leiloeiro Oficial o **Sr. ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA** (82) 3223-5212 (81) 3221-7439 / (82) 98112-7252 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br.

OBJETO DO LEILÃO

Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

LANCE MÍNIMO

Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **2057**.

O Certame ocorrerá de forma **PRESENCIAL** e\ou **ONLINE**. Os lances oferecidos via internet não garantem direito ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



Os bens descritos acima no presente edital serão leiloados no estado em que se encontram, de maneira que a visitação e vistoria dos bens, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo a Prefeitura, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto aos bens leiloados.

DO PAGAMENTO

O arrematante pagará o preço do bem arrematado a vista ou poderá optar por uma caução de 20% (Vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo. A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará ao licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão a Prefeitura em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da Comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) do valor de arremate e taxa administrativa de igual percentual, bem como o ICMS referente ao bem arrematado.

Os bens arrematados só serão liberados mediante o pagamento total da arrematação. Os licitantes só poderão retirar seus lotes mediante a confirmação do pagamento e autorização via FAX ou EMAIL, efetuado pelo escritório da Agência de Leilões Freire, o licitante deverá constar consigo a nota de arrematação emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada pelo mesmo, confirmando assim o pagamento total do lote.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os veículos poderão ser examinados diariamente no Pátio da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú - AL, no endereço já indicado neste edital.

Será lavrada ata circunstanciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público Municipal – CLPM e facultada aos demais presentes.

O licitante é responsável pela transferência e regularização do veículo, bem como reabertura de chassi, caso seja necessária, exceto débitos e multas retroativas ao leilão. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta da Prefeitura.

Os lotes vendidos são intransferíveis até a posse definitiva do licitante.

Os veículos que não possuam Recibo de Compra e Venda, os mesmos serão transferidos no estado de Alagoas com a documentação de posse do prefeito e demais documentações exigidas pelo DETRAN local.



PREFEITURA DE
**SANTANA
DO MUNDAÚ**

Trabalhando
o presente
e construindo
o futuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

Rua Silvestre Péricles, s/n - centro - Santana do Mundaú - AL
Cep: 57.840-000 - pmsantanadomundau@hotmail.com - cnpj: 12.332.979/0001-84

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL**, da Prefeitura de Santana do Mundaú - AL, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Município, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Santana do Mundaú - AL, 11 de julho de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
LEILOEIRO OFICIAL – Nº 2057

PRESIDENTE



ANEXO I

LOTES	DESCRIÇÃO	VALOR
001	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, ANO/MOD: 2017, COR VERMELHA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: QLF2335, RENAVAM: 01124621072, CHASSI: 9C6RG3120H0022435.	2.000,00
002	RENAULT/KWID ZEN 2, ANO/MOD: 22/23, COR PRETA, A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: SAB3A86, RENAVAM: 01301884240, CHASSI: 93YRBB009PJ247731.	20.000,00
003	RENAULT/KWID ZEN 2, ANO/MOD: 22/23, COR PRETA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: SAB3A96, RENAVAM: 01301884534, CHASSI: 93YRBB008PJ247591.	20.000,00
004	RENAULT/MASTER MAR PAS, ANO/MOD: 2019, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: QTT4741, RENAVAM: 01183992669, CHASSI: 93YMAF4XEKJ706723.	70.000,00
005	MMC/L200 TRITON SPT GLX, ANO/MOD: 18/19, COR BRANCA A DEISEL, PLACA: QLL7025, RENAVAM: 01172862548, CHASSI: 93XXJKL1TKCJ13442.	45.000,00
006	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, ANO/MOD: 2017, COR AZUL A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: QLG2114, RENAVAM: 01124621838, CHASSI: 9C6DG2510H0046863.	2.500,00
007	ONIBUS VW/15.190 EOD E. HD ORE, ANO/MOD 11/12, COR AMARELA A DIESEL, PLACA: OHH1E90.	25.000,00
008	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED, ANO/MOD: 2017, COR AZUL A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: QLG2094.	2.500,00
009	FIAT/TORO FREED AT9 4X4, ANO/MOD: 2022, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: SAD1I77, RENAVAM: 01318215398, CHASSI: 9882261RNNKE81358.	26.000,00
010	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO/MOD: 2022/2023, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA: SAD0H46, RENAVAM: 01304810566, CHASSI: 9BD2651PAP9210683.	28.000,00
011	RENAULT/MASTER REVES A, ANO/MOD: 2022/2023, COR BRANCA A DIESEL, PLACA: SAC6H86, RENAVAM: 1303727363, CHASSI: 93YF6200XPJ203955.	20.000,00
AValiação Inicial		261.000,00